

LEI N.º 1257/2009

SUMULA:Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.1017 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
31334- Recursos Convênio nº 2171/2008- Excesso de Arrecadação - Exerc. corrente		1.540,39
01303- Saúde-Rec.Vinculados–EC/29-15%- Exerc.Corrente		1.439,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	2.980,00

Art.2.º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , os rendimentos obtidos pela aplicação no mercado financeiro dos recursos do Convênio nº 2171/2008 firmado com a União Federal , por intermédio do Ministério da Saúde, visando fortalecer o sistema Único de Saúde- SUS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE. e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 31334	Recursos Convênio nº 2171/2008-	1.540,39
Fonte 132501030204	Excesso de Arrecadação - Exercício corrente	

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01303- Saúde- Recur. Vinculados – EC/29 - 15 % -		1.439,61

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.439,61

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

